

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 020.003.143/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das competências que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.919.316/0001-44, com sede em SHCGN Quadra 710/711 – Bloco E – Loja 53 – Brasília-DF, representada por **RODRIGO JONAS FRAGOLA**, residente e domiciliado nesta Capital, portador da RG nº 3.146.414/2-SSP/GO e do CPF nº 759.688.941-72, na qualidade de Sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 24.05.2013 a 23.05.2014, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, bem como a redução do seu valor para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta de fls. 373/379.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12101
- II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.8517.9689
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 28.938,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00149, emitida em 16/05/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

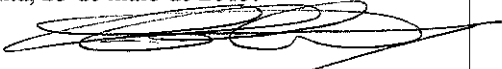
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

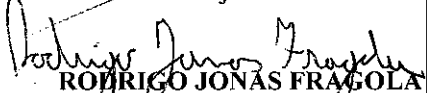
6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.).

Brasília, 23 de maio de 2013.

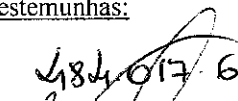
Pelo Distrito Federal:

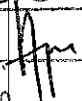

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:


RODRIGO JONAS FRAGOLA
Diretor Comercial Nacional

Testemunhas:

1.  484.017-651-53
2.  - 371527641-97

Folha nº:	422
Proc. nº:	020.003.143/2009
Rubrica	
Matrícula:	178845-0